



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Assistência Estudantil

OFÍCIO CIRCULAR Nº 32/2020/DAEST - PROGESP/UFAM

Manaus, 25 de junho de 2020.

Assunto: Nota de esclarecimento

O Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) vem a público informar que, em virtude de falha operacional (humana), ocorrida no dia 21 de maio de 2020, no período de 00h00 e 11h45, a qual afetou 07 (sete) estudantes (identificados através do chamado CTIC 11770) através da inativação equivocada de recursos interpostos, operada pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC). Desta forma a Comissão de Recurso da Assistência Estudantil procederá a pedido do DAEST a análise dos recursos (reativados), destes 07 (sete) candidatos, de maneira extemporânea para que os mesmo não sejam prejudicados.

Aclara-se que não houve interposição recursal fora dos prazos dispostos para tal nos instrumentos editalícios e, ainda, que identificado erro é dever da Administração Pública agir para corrigi-lo imediatamente, desta feita, a avaliação extemporânea dar-se-á somente de modo a garantir a isonomia entre os candidatos aos auxílios.

Ressalta-se que o(s) cronograma(s) do(s) edital (is) de Assistência Estudantil (Campus Manaus), bem como o prazo de divulgação de seu resultado final permanecem inalterados.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Padilla, Diretor em exercício**, em 25/06/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Torbey Pereira, Assistente em Administração**, em 25/06/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231451** e o código CRC **FA39B3EA**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor
Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, daest@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.021476/2020-63

SEI nº 0231451



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Assistência Estudantil

OFÍCIO CIRCULAR Nº 49/2020/DAEST - PROGESP/UFAM

Manaus, 26 de junho de 2020.

Assunto: Adendo a Nota de esclarecimento □

O DAEST vem através deste adendo, ainda no intuito de aclarar o ocorrido durante o segundo prazo de envio da interposição recursal, nos dias 21 e 22 de maio conforme Retificação, informar que na manhã do dia 21 de maio percebeu que o sistema não aceitaria a presença de dois recursos, inviabilizando o recurso de estudantes que já haviam realizado a submissão no primeiro prazo recursal (de 18 a 19 de maio), ou seja, não seria possível o reenvio de recurso. Desta forma, o DAEST solicitou para o CTIC que os recursos recebidos deste primeiro prazo fossem retirados do sistema, consoante estabelecido em retificação editalícia. Porém, o processo de retirar do sistema acabou inativando inadvertidamente também as submissões do dia 21/05 realizadas até então naquela manhã (14 registros de 7 estudantes).

Uma vez descoberto o problema, os recursos foram reativados pelo CTIC, garantindo que a Comissão de Análise de Recursos analisasse todos os 14 recursos em tempo hábil e retificasse o resultado da análise dos mesmos garantindo, desta forma, o direito de todos os recursos enviados de serem analisados.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Padilla, Diretor em exercício**, em 26/06/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Torbey Pereira, Assistente em Administração**, em 26/06/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232965** e o código CRC **16CC78B5**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor
Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, daest@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.021476/2020-63

SEI nº 0232965